



**COMISSÃO 6 - CDMA**  
**DEFESA DO MEIO AMBIENTE**

	<b>PLL N° 13/2017 – EMENDA N° 01</b>	<b>PROJETO DE LEI – LEGISLATIVO</b>
ASSUNTO:	Emenda nº 01 ao Projeto de Lei que altera a alínea "H" do artigo 34 da Lei nº 4.319/2000, de 15/05/2000, que dispõe sobre o "Desenvolvimento de Ações, objetivando a prevenção e o controle de zoonoses no Município de Jacareí, e dá outras providências".	
AUTORIA:	SÔNIA PATAS DA AMIZADE	

Os integrantes da Comissão Permanente de **DEFESA DO MEIO AMBIENTE**, reunidos na presente data para avaliar a EMENDA N° 01 da propositura discriminada em epígrafe, entendendo inexistirem maiores considerações a serem tecidas nesta oportunidade, nos termos regimentais sucintamente assim se manifestam:

	Voto	Assinatura
<b>SÔNIA PATAS DA AMIZADE</b>	<i>Encaminha</i>	<i>Sônia Patas da Amizade</i>
<b>ADERBAL SODRÉ</b>		
<b>ARILDO BATISTA</b>		

Câmara Municipal de Jacareí, de abril de 2017.

**CONCLUSÃO:**

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

- ( ) Encaminhada ao Plenário.
- ( ) Arquivada.